



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA – CONCORRÊNCIA Nº 005/2025

EDITAL Nº 027/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Terminal de Passageiros de Ribeira do Pombal/BA.

EMPRESA ANALISADA: Compac Engenharia Ltda.

CNPJ: 10.593.378/0001-08

1. Documentação Técnica

A empresa Compac Engenharia Ltda, apresentou documentação referente à habilitação técnica conforme exigido no edital. Dentre os documentos entregues, constam:

- Certidões de registro e quitação junto ao CREA (Pessoa Jurídica);
- Certidões de registro e quitação dos profissionais LUCIANO IVAN SCHUBERT, WELLINGTON CERQUEIRA LIMA e UBIRAJARA DOS SANTOS ALVES.

Entretanto, foram identificadas as seguintes ausências:

- Relação nominal explícita dos profissionais acompanhada de declaração de disponibilidade por parte da empresa e dos profissionais designados;
- Declaração de anuência do profissional WELLINGTON CERQUEIRA LIMA, apesar da apresentação da carteira de trabalho;
- Comprovação de vínculo com os profissionais LUCIANO IVAN SCHUBERT e UBIRAJARA DOS SANTOS ALVES;



- Declaração formal de que a empresa disporá dos meios operacionais necessários à execução contratual;
- Declaração de vistoria técnica ou renúncia conforme item 15.3.3.6.3 do edital.

Dessa forma, a documentação apresentada encontra-se incompleta frente aos requisitos previstos no instrumento convocatório.

2. Capacidade Técnica – Itens de Relevância

No tocante à comprovação da capacidade técnica, a empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico (CATs) com o objetivo de atender aos quantitativos mínimos exigidos para os itens considerados de relevância pela Administração.

A análise revelou o seguinte:

- Foram atendidos os itens de relevância relacionados à execução de poste tubular decorativo reto ou curvo com luminária, massa única, reboco ou emboço em argamassa
- Contudo, a empresa não atendeu ao item referente a execução de passeio em piso intertravado com bloco retangular colorido e em cor natural, revestimento em alumínio composto (acm) ou similar, fornecimento de peças de madeira para instalação de pergolado, pois não comprovou a execução mínima exigida para esses serviços, nem por igualdade nem por similaridade.

Dessa forma, não houve comprovação integral dos serviços considerados de relevância, conforme previsto no edital.



3. Conclusão Técnica

Com base na documentação apresentada e na análise técnica realizada, conclui-se que:

- A empresa atendeu parcialmente às exigências documentais relativas à habilitação técnica;
- Não houve atendimento integral à comprovação de capacidade técnica, especialmente quanto aos serviços considerados relevantes para a execução da obra.

Dessa forma, a empresa Compac Engenharia Ltda. encontra-se tecnicamente inabilitada para prosseguir no certame, por não atender de forma plena aos requisitos estabelecidos no edital.

Com base nas informações analisadas e devidamente registradas neste relatório, conclui-se o presente trabalho técnico, fundamentado nos dados fornecidos pela empresa e na estrita observância dos critérios técnicos, legais e editalícios.

Dessa forma, este relatório será encaminhado ao Agente de Contratação, a quem compete dar prosseguimento ao processo de julgamento das informações ora apresentadas.

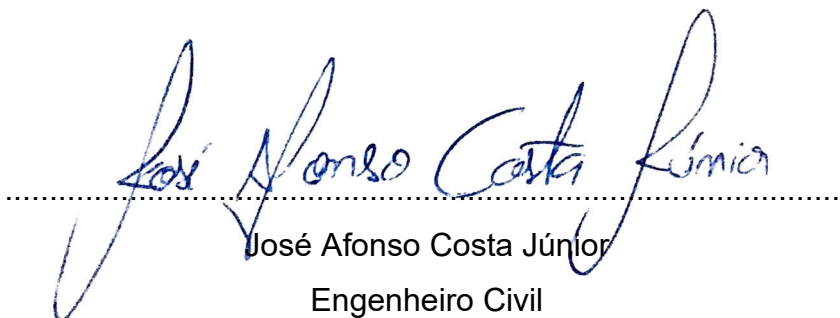


**RIBEIRA DO
POMBAL**
PREFEITURA

Estado da Bahia
Município de Ribeira do Pombal
**Secretaria de Obras, Urbanismo
e Ordem Pública**

É nosso parecer.

Ribeira do Pombal-Ba, 15 de julho de 2025.



José Afonso Costa Júnior

Engenheiro Civil

CREA Nº 051779108-0